

Santa Cecília

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2017

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação Pregão Presencial nº 054/2017, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites e suplementos alimentares destinados à manutenção do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no DOM/SC de 28/06/2017 e no site www.santacecilia.sc.gov.br na seção Transparência/Licitações no dia 28/06/2017, cancelando-se a sessão presencial marcada para o dia 11 de Julho de 2017, por motivo de análise do termo de referência, para possível adequação na descrição dos itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br.

Santa Cecília, 04 de Julho de 2017.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.148, DE 04 DE JULHO DE 2017 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.148, DE 04 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, Lei Nº 969, de 08 de novembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os

avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.148, DE 04 DE JULHO DE 2017

FL. 02

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 26 de Julho de 2017, no Clube Araucária, localizado na Rua: Maria Martins dos Santos Nº 30 Bairro: Gilberto Grochowski.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 8ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 04 de Julho de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

GISLAINE PETRY RODRIGUES

Presidente do CMAS

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 04 de Julho de 2017.

ELIANE TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração

PREGÃO PRESENCIAL 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
PREGÃO Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília, ALTINO NE-REU FLORES PIRES, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no dia 17 de Julho de 2017 às 14:00 horas, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, conforme quantitativos e características descritas no Edital de Pregão 03/2017. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Câmara Municipal de Santa Cecília das 13:00 às 17:30 horas, pelo site: www.camarasc.sc.gov.br ou pelo Telefone (49) 3244-2311.

Santa Cecília, 03 de Julho de 2017.